



UNIÃO DAS FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Edital Nº 8/2024

Tolerância de Ponto Natal e Ano Novo

Considerando a tradição das Celebrações do Natal participadas pela generalidade das famílias no nosso concelho, **será concedida tolerância de ponto nos próximos dias 24 e 31 de dezembro**, aos trabalhadores desta União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira.

Face ao exposto e no uso da minha competência que me confere a Alínea a) nº. 2 do Artigo 35º, do Decreto Lei nº. 75/2013.

Azueira, aos 3 de dezembro de 2024

A Presidente da UFASA